



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 104/2015**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 17/2015, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 09/2015 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de óleos lubrificantes necessários a manutenção de veículos da Frota do Município de Esperança Nova, sob a supervisão da Secretaria Geral de Administração (Controle de Frotas), pelo período de 12 (doze) meses, como consta abaixo:**

VENCEDOR	VALOR R\$
M.N. DO COUTTO - PÉROLA - ME, CNPJ Nº 15.375.541/0001-71.	R\$ 3.625,20 (três mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 19.355.455/0001-58.	R\$ 10.418,00 (dez mil quatrocentos e dezoito reais).
ONIX LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ Nº 07.955,462/0001-01.	R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais).
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 07.549.858/0001-59	R\$ 23.507,00 (vinte e três mil quinhentos e sete reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar a ATA de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, e o (s) respectivo (s) contrato (s) depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2015.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal